

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 420, de 11 de agosto de 2023**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÕES .....	4
Portaria-SEI nº 149, de 11 de agosto de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 150, de 11 de agosto de 2023 .....	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 151, de 11 de agosto de 2023 .....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 77, de 11 de agosto de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 78, de 11 de agosto de 2023 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÕES

#### Portaria-SEI nº 149, de 11 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do **Escritório de Processos** do Hospital Universitário Ana Bezerra (Huab), instituída pela Portaria nº 56/2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Colaborador	Siape	Função	Representação
Hallyson Gleydson Melo de Andrade	238****	Coordenador	Gerência Administrativa
Elson Vinicius Paulo da Silva	220****	Membro	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Edson Mendes Marques	220****	Membro	Gerência Atenção à Saúde
Luiz Fernando Silva	214****	Membro	Setor de Governança e Estratégia
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	215****	Membro	Setor de Gestão da Qualidade
Denise Soares de Almeida	111****	Membro	Ouvidoria
Lucinaldo Gomes da Silva Júnior	331****	Membro	Setor de Governança e Estratégia

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 56, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 298 de 30 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

#### Portaria-SEI nº 150, de 11 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01 de 10 de maio de 2016, publicada no DOU em 11 de maio de 2016;

Considerando a Política de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da Ebserh (2023), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

	<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
<b>Representantes da Superintendência</b>	Luiz Fernando Silva	214****
	Elson Vinicius Paulo da Silva	220****
<b>Representantes da Gerência Administrativa</b>	Cláudio Bezerra Dantas <b>-Presidente</b>	117****
	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	163****
<b>Representantes da Gerência de Atenção à Saúde</b>	Hercilla Nara Confessor Ferreira	267****
	José Ferreira Lima	312****
<b>Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa</b>	Pedro Henrique Silva de Farias	112****
	Wilton Rodrigues Medeiros	155****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 93, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 189/2020, de 08 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

### **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 151, de 11 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Termo de Comodato nº 07/2023 - HUAB/EBSERH**, firmado com a empresa **NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.271.934/0001-23, cujo objeto é a disponibilização, para o item n.º 51 (Gasometria) do Termo de Referência, do seguinte bem em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: 01 (um) Analisador Automático de Gases Sanguíneos que realize gasometria/Eletólitos totalmente automatizado, Modelo: STAT PROFILE PRIME

CCS COMP - Fabricante: Nova Biomedical, Procedência: Importado, para atendimento das necessidades e interesses do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO - SFH:**

<b>SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR</b>			
	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	214****
<b>SUBSTITUTO</b>	Nahara de Medeiros Cabral Axiole	Biomédica	323****

#### **II - FISCAL ADMINISTRATIVO - ULC:**

<b>UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>			
	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	João Arthur Cândido Fernandes	Assistente Administrativo	331****
<b>SUBSTITUTO</b>	Paulena Fernandes da Silva	Assistente Administrativo	156****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II - Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionalizada no instrumento contratual;
- V- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato;

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 77, de 11 de agosto de 2023**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 34 da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.004116/2022-06, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o colaborador **Claudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*, substituto do cargo em comissão de Chefe da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 11 a 25/08/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 78, de 11 de agosto de 2023**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando a Solicitação – SEI 7 da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HUAB, constante do processo nº 23527.006398/2023-59, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o colaborador **Oswaldo Marques Bezerra Júnior**, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 10/08/2023 a 01/09/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSEH quanto ao exercício das atividades na ausência do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Suspender o adicional de periculosidade no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 10/08/2023

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH